

PORTARIA Nº 485 DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007767/2006-92,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por solicitação da interessada, a Portaria nº 75, de 31 de outubro de 2007, publicada no DOU, em 1 de novembro de 2007, seção 1, página 44, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica CETEM – CENTRO TECNOLÓGICO MACÂNICO LTDA, CNPJ – 55.054.290/0003-00, situada no Município de Presidente Prudente - SP, na Avenida Joaquim Constantino, nº 4.245, P. Residencial Nosaki, CEP 19.013-660, para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA